

ATA DA NONAGÉSIMA SEGUNDA (92ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO (4º) ANO DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Às nove horas e doze minutos (9h12min), do dia doze de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (12.11.2024), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a Nonagésima Segunda (92ª) Sessão Ordinária, do Quarto (4º) Ano, da Décima Nona (19ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **ANSELMO PEREIRA** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador **TELÊMACO BRANDÃO** para ler um trecho bíblico e, em seguida, designou o Vereador **ISAÍAS RIBEIRO** para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **ANSELMO PEREIRA** – Presidente em exercício; **ISAÍAS RIBEIRO** - 1º Secretário em exercício; e **JOÃOZINHO GUIMARÃES** - 2º Secretário em exercício. **No Expediente foi lido o Ofício nº 472/2024 - Mensagem nº 57/2024 do Gabinete do Prefeito,** que encaminha o Veto nº 59, de 07 de novembro de 2024, que veta parcialmente ao Autógrafo de Lei nº 169, de 07 de novembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que institui e disciplina o Programa de Recuperação de Créditos Tributários, Fiscais e Não - Tributários e autoriza a participação do Município de Goiânia na XIX Semana Nacional de Conciliação, referente ao exercício fiscal de 2024. **Os Vereadores PAULO MAGALHÃES e ANSELMO PEREIRA solicitaram a realização de UM MINUTO DE SILÊNCIO** em razão do falecimento do Senhor Mauricinho Hippie, um dos fundadores da Feira Hippie em Goiânia e, ainda, da mãe do fotógrafo desta Casa de Leis, Fabiano. **Às nove horas e vinte e cinco minutos (9h25min), o Senhor Presidente passou para o Pequeno Expediente. Os Vereadores PAULO MAGALHÃES, TELÊMACO BRANDÃO e SARGENTO NOVANDIR utilizaram a Tribuna. Apresentaram matérias: MESA DIRETORA,** Projeto de Lei que cria um (01) cargo de Procurador Jurídico Legislativo para compor o Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Goiânia e altera o Anexo III da Lei nº 10.802, de 15 de julho de 2022; **FABRÍCIO ROSA,** Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Goianiense ao Senhor Marcus Vinícius Kiyoshi

Onodera, Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Goianiense ao Senhor Noudieu Dorval, nascido na República do Haiti, em reconhecimento aos serviços prestados à comunidade e à sua contribuição para a integração social e acolhimento de migrantes haitianos em Goiânia e região, Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Goianiense, *post mortem*, ao Sr. Maurício Vicente de Oliveira, conhecido como Mauricinho Hippie, em reconhecimento à sua contribuição para a cultura e história de Goiânia, Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Goianiense ao Senhor Sam Hadju Cyrous, cidadão português, nascido no Uruguai e filho de pais persas, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Goiânia nas áreas de psicologia, direitos humanos e cultura de paz, Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Goianiense ao Senhor Yuleixe Brito, em reconhecimento aos serviços prestados à comunidade e sua dedicação à promoção da cultura venezuelana e integração social no Município de Goiânia, Projeto de Lei que institui no Calendário Municipal o Dia da Feijoada do Elpídio, Projeto de Lei que altera o Art. 6º da Lei nº 11.052, de 29 de setembro de 2023; **THIALU GUIOTTI**, Projeto de Lei que dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública da Associação Projeto Seja Luz e dá outras providências, Projeto de Lei que autoriza ao Poder Executivo celebrar convênios com instituições educacionais privadas e mistas para garantir vagas em creches e escolas da educação básica e dá outras providências; **RAPHAEL DA SAÚDE**, requerimentos endereçados à COMURG e à SEINFRA; **ANSELMO PEREIRA**, requerimentos endereçados à Presidência da Casa (solicitando a realização de Moção de Aplauso por seus excelentes serviços prestados à Srª. Jhennifer Lima e Silva Monteiro), à SEINFRA, à SMM, à EQUATORIAL, à COMURG e ao Prefeito; **AAVA SANTIAGO**, requerimentos endereçados à SMM e à COMURG; **TELÊMAGO BRANDÃO**, Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Goianiense ao Senhor Marcus Vinícius Kiyoshi Onodera; **LUCAS KITÃO**, requerimento endereçado à Presidência da Casa (solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei nº 275/2023); **LÉO JOSÉ**, Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública o Goiânia Esporte Clube; e **LÉIA KLEBIA**, requerimento endereçado à Presidência da Casa (solicitando a realização de Sessão Especial em Comemoração ao Dia do Músico). **Os Vereadores ANSELMO PEREIRA e ISAÍAS RIBEIRO solicitaram o registro em Ata da Presença Honrosa** do Senhor Luiz Fernando Pereira Sales (Técnico em Mineração da SANEAGO). **Às nove horas e cinquenta e nove minutos (9h59min), o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia. VETO Nº 04/2024, de autoria do PREFEITO**, que veta parcialmente ao Autógrafo de Lei Complementar nº 06/2023, oriundo do Projeto de lei Complementar nº 06/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a ocupação dos vazios urbanos situados na macrozona construída do Município de Goiânia e suas medidas de compulsoriedade, altera a Lei Complementar nº 349/2022 e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Sabrina Garcêz, pela manutenção do veto

quanto aos Arts. 56 e 68, pela rejeição do veto quanto ao Art. 70, IV. Voto em separado do Vereador Léo José pela rejeição do veto quanto aos Arts. 54 e 69 - votação única. Após ampla discussão, foi rejeitado o relatório da Vereadora Sabrina Garcêz e mantido o Veto, sendo, então, encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação ao Prefeito. VETO Nº 32/2024, de autoria do PREFEITO, que veta integralmente ao Autógrafo de Lei nº 54/2024, oriundo do Projeto de Lei nº 562/2021, de autoria da Vereadora Aava Santiago, que institui no Município de Goiânia o Projeto Ocupa o Centro e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Willian Veloso, pela rejeição do veto - votação única. O Veto Integral foi rejeitado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação ao Prefeito. Foi aprovada a inclusão e a inversão de pauta do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2024, de autoria do PREFEITO, que altera o Anexo X da Lei Complementar nº 344, de 30 de setembro de 2021, para conceder a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU sobre o imóvel onde se localiza o Estádio Serra Dourada, pertencente ao Estado de Goiás, com parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, Relator Vereador Anselmo Pereira, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado (com votos contrários dos Vereadores Fabrício Rosa, Telêmaco Brandão e Aava Santiago) e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. A Vereadora AAVA SANTIAGO solicitou o registro em ata da devolução do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 212/2024, de autoria do PREFEITO, do qual havia solicitado vistas. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 365/2023, de autoria do Vereador THIALU GUIOTTI, que dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública da entidade Federação Goiana de Taekwondo - FGTKD e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Pedro Azulão Jr., pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 58/2024, de autoria da Vereadora AAVA SANTIAGO, que determina a obrigatoriedade de instalação de placa em obras públicas municipais paralisadas exibindo, objetivamente, os motivos da interrupção, com parecer da Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano, Relator Vereador Anselmo Pereira, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 107/2021, de autoria do Vereador ANSELMO PEREIRA, que institui a Medalha da Ordem do Mérito da Estrela Canopus, para ser conferida anualmente aos Oficiais da Reserva, com parecer da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Relatora Ex-Vereadora Gabriela Rodart, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a publicação. Trinta e Nove (39) requerimentos foram aprovados de plano, pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina a alínea "a" do Artigo 82 do Regimento Interno. **Dois (02)**

requerimentos foram enviados à Diretoria Legislativa para serem inseridos em Pauta. **A Assessoria da Vereadora KÁTIA MARIA justificou a ausência da Parlamentar**, por meio de Ofício, ressaltando que a Vereadora está no Evento COP 29, de importância global para o Meio Ambiente. **Às onze horas e onze minutos (11h11min) o Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA**, encerrou a presente sessão, convocando outra para o dia seguinte, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxx

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

- **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DRLEG**, em 13/11/2024 09:39:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 114002

Código de Autenticação: db182ba2fe